

**DISTRATO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CARATER
EMERGENCIAL DE INTERESSE PÚBLICO**

DISTRATO Nº 001/2020

01 - DAS PARTES

1.1 - Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.^a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a Sr.^a. DANIELLY ALVES PRUDENTE DE DEUS, brasileira, solteira, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG nº: 10.207.922 SDS-PE e CPF nº: 711.830.624-00, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem:

02 - DO OBJETO

2.1 - A CONTRATADA vem por livre e espontânea vontade solicitar distrato, a partir desta data, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2020, firmado em 25 de Julho de 2020 entre as partes.

2.2- Por assim estarem de acordo às partes, firmam o presente distrato.

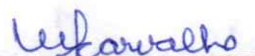
03 - DO FORO

3.1 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer dúvida originada da execução deste distrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem recendidos e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de rescisão contratual em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.


DANIelly ALVES PRUDENTE DE DEUS
CONTRATADO


TESTEMUNHA


MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE


TESTEMUNHA

José Lindomelson Monteiro da Silva
Coord. Visa Municipal
Portaria nº 04/2020
Terezinha-PE

